RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Autoria: Mesa da Câmara

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e nomeação de membros e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

§1º A Comissão Especial referida no caput deste artigo será composta por 01 (um) presidente, 01 (um), um relator e 05 (cinco) membros, ficando assim constituída: Presidente - Carlos Alberto Rossi (Vereador do PSB);

Relator - José Francisco de Moura Campos (Vereador PTB);

Membros- Claudia Regina Martins Correia Alves (Vereadora do PSDB);

Nilso Ventris (Vereador do PROS);

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Vereador do PMDB);

Regina Maria de Araújo Abdala (Vereadora do SD);

Rodrigo Marson Marcon(Vereadora do PPS).

§2º Auxiliarão a Comissão a seguinte equipe técnica, sem direito a voto:

Dra. Sandra Regina Pesqueira Berti (Procuradora Legislativa)

Dra. Tassiane de Fatima Moraes (Procuradora Legislativa)

Mariana Quatrochi (Assessora Legislativa);

Pâmela Bastos Molon (Chefe de Gabinete).

§3º Esta Comissão funcionará por um prazo de até 90 (noventa) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, ficando o referido prazo suspenso no período de recesso legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário